

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.142.394/0001-61**, com sede à Avenida Manoel Furtado dos Santos, nº 296, Distrito do Rosário, Milagres, CE, CEP: 63250000, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do **Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 001/2025 – Edital nº 2025.07.14.1**, conforme Nota Técnica nº 002/2025 (Análise da documentação) emitida pelo Setor de engenharia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES,

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:

"contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remanejamento dos resíduos sólidos urbanos da central de triagem para os containers de transporte e trituração de resíduos de poda, dos municípios integrantes do CORES – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental."

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do **art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração – validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio – participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

Este certificado tem **validade exclusiva** para o objeto acima descrito, **não se estendendo a outros certames ou finalidades**, e **não constitui garantia de contratação**, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Brejo Santo/CE, 17 de julho de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES



Alberto Pinheiro Torres Neto
Agente de Contratação do CORES.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s): Empresa(s) Participante(s)

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 2025.07.14.1 – Edital nº 001/2025

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de concorrência eletrônica que terá por objetivo a realização de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remanejamento dos resíduos sólidos urbanos da central de triagem para os containers de transporte e trituração de resíduos de poda, dos municípios integrantes do CORES – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental, nos termos das condições descritas no Edital e em seu Anexo.

1. Objeto

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes do procedimento de pré-qualificação instaurado com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento dos resíduos sólidos urbanos da central de triagem para os containers de transporte e trituração de resíduos de poda, nos termos do Edital nº 001/2025.

2. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões**, regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cujas parcelas de maior relevância técnica serão:

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	RETROESCAVADEIRA (serviços similares, como movimentos de terra mecanizada)	Sim (X) ou Não ()
02	TRITURADOR DE GALHOS (serviços similares, como trituração de podas ou galhos mecanizado)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a apresentação de profissionais habilitado (**Engenheiro Agrônomo**) devidamente capacitado e registrados no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	RETROESCAVADEIRA (serviços similares, como movimentos de terra mecanizada)	Sim (X) ou Não ()
02	TRITURADOR DE GALHOS (serviços similares, como trituração de podas ou galhos mecanizado)	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a(s) empresa(s) **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.142.394/0001-61**. **ATENDEU** integralmente aos requisitos exigidos, **APRESENTANDO** capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto, conforme exigido.

3. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Consórcio CORES.

Brejo Santo/CE, 17 de julho de 2025.

LACORDAIRE RODRIGUES
MORAIS:94277060315

Assinado de forma digital por
LACORDAIRE RODRIGUES
MORAIS:94277060315
Dados: 2025.07.17 10:21:12 -03'00'

LACORDAIRE RODRIGUES MORAIS
Engenheiro Civil
CREA/CE RNP nº 061579654-0
Setor de Engenharia do CORES